



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 761

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	2
Secretaria de Assuntos Jurídicos	5
Secretaria de Planejamento e Gestão	5
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	6
Secretaria da Educação	6
Secretaria da Saúde	12
Secretaria de Desenvolvimento Social	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 467, DE 17 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Habitação, da forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA :

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Habitação são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB

	Subsídio
Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	
01 Secretário Executivo	DAS-1
02 Assistente de Gabinete II	DAS-8
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Gerente de Recursos Humanos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-4
01 Gerente de Administração	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	FG-4
01 Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG-3
01 Gerente de Convênios de Projetos Habitacionais	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Convênios	FG-4
01 Chefe da Divisão de Finanças	DAS-7
01 Chefe da Divisão Financeira	FG-4
01 Chefe de Núcleo Setorial de Informática	DAS-7
Superintendência de Programas Habitacionais	
01 Superintendente de Programas Habitacionais	DAS-2
01 Diretor Técnico de Engenharia Habitacional	DAS-4
01 Gerente Jurídico Habitacional	DAS-7
01 Gerente de Habitação	DAS-7
01 Chefe da Divisão Jurídica Habitacional	FG-4
01 Chefe da Divisão de Programas Habitacionais	FG-4
01 Chefe da Divisão de Projetos Ambientais	FG-4
01 Diretor de Regularização Fundiária	DAS-4
01 Chefe da Divisão de Assentamento	FG-4
01 Chefe da Divisão de Requalificação Urbana	FG-4
01 Diretor Técnico Social Habitacional	DAS-4
01 Gerente Técnico Social	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Projetos Sociais	FG-4
01 Gerente de Pós Ocupação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Capacitação e Treinamento	FG-4
01 Gerente de Cadastro Habitacional	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Cadastro Habitacional	FG-4

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 327, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas em exercício

DECRETO Nº 468, DE 17 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Saúde, da forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA :

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Saúde são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

	Subsídio
Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	
01 Secretário Executivo	DAS-1
01 Assessor Executivo	DAS-3
05 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assessor Jurídico	DAS-5
05 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
02 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
Diretoria de Administração e Finanças	
01 Diretor de Administração	DAS-4
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Informática	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Gestão e Finanças	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Suporte e Manutenção de Computadores	FG-4
01 Chefe da Divisão de Gestão e Finanças	FG-3
01 Gerente de Gestão	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Manutenção	FG-4
01 Chefe da Divisão de Armazenagem e Distribuição	FG-4
01 Chefe da Divisão de Recepção e Conferência	FG-4
01 Chefe da Divisão de Projeto e Execução de Obras	FG-4
01 Gerente Financeiro	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento	FG-4
01 Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias	FG-4
01 Chefe da Divisão de Licitações e Compras	FG-4
01 Chefe da Divisão de Contratos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Finanças	FG-4
01 Gerente de Controle de Frota	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle de Frota	FG-4
Diretoria de Atenção Básica	
01 Diretor de Atenção Básica	DAS-4
02 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Gerente de Atenção Básica	DAS-7
01 Chefe da Divisão Geral dos Centros de Referência	FG-4
01 Chefe da Divisão de Gestão e Acompanhamento de Processos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Sistemas de Informação	FG-4
01 Chefe da Divisão de Operacionalização de Serviços de Saúde	FG-4
01 Gerente de Políticas em Saúde	DAS-7
01 Chefe da Divisão das Políticas em Saúde	FG-4
Diretoria de Atenção Especializada	
01 Diretor de Atenção Especializada	DAS-4
01 Gerente de Saúde Mental	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Saúde Mental	FG-4
01 Gerente de Atenção Especializada	DAS-7
01 Chefe da Divisão Geral das Policlínicas	FG-4
01 Gerente de Assistência Farmacêutica	DAS-7
01 Chefe da Divisão da Farmácia Popular	FG-4
Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar	
01 Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar	DAS-4
01 Gerente de Urgência e Emergência	DAS-7
01 Chefe da Divisão Geral dos Prontos Atendimentos	FG-4
01 Gerente de Atenção Domiciliar	DAS-7
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação	
01 Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação	DAS-4
01 Chefe da Divisão do Cartão SUS	FG-4
01 Chefe da Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados	FG-4

01 Gerente de Regulação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Consultas Especializadas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Exames	FG-4
01 Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG-4
01 Gerente de Controle e Avaliação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gestão, Controle e Faturamento	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle	FG-4
01 Chefe da Divisão de Avaliação	FG-4
Diretoria de Vigilância em Saúde	
01 Diretor de Vigilância em Saúde	DAS-4
01 Assessor em Procedimento Sanitário	DAS-5
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Gerente de Vigilância Epidemiológica	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Doenças não Transmissíveis	FG-4
01 Chefe da Divisão de Doenças Transmissíveis	FG-4
01 Chefe da Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	FG-4
01 Chefe da Divisão de Imunização	FG-4
01 Gerente de Vigilância Ambiental	DAS-7
01 Chefe da Divisão do Centro de Controle de Zoonoses	FG-4
01 Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle Vetorial da Dengue	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle de Reservatórios	FG-4
01 Gerente de Vigilância Sanitária	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Alimentos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Químicos e Meio Ambiente	FG-4
01 Chefe da Divisão de Biomédica	FG-4
01 Gerente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Núcleo em Saúde do Trabalhador	FG-4
Diretoria de Gestão no Trabalho	
01 Diretor de Gestão no Trabalho	DAS-4
01 Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Monitoramento e Avaliação de Desempenho	FG-4
01 Chefe da Divisão de Convênio de Cessão de Pessoal	FG-4
01 Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS	FG-4
01 Gerente de Folha de Pagamento	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle de Afastamento e Consignações	FG-4
01 Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG-4
01 chefe da Divisão de Cadastro	FG-4
Diretoria de Educação e Promoção na Saúde	
01 Diretor de Educação e Promoção na Saúde	DAS-4
01 Gerente de Ações Estratégicas e Promoção da Saúde	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Apoio à Ações Estratégicas e Humanização de Saúde	FG-4
01 Gerente de Educação em Saúde	DAS-7
01 Chefe da Divisão da Secretaria Executiva	FG-4
01 Chefe da Divisão de Educação Permanente	FG-4
01 Chefe da Divisão de Educação Popular	FG-4
01 Chefe da Divisão de Ensino, Trabalho e Pesquisa	FG-4
06 Chefe de Centro de Referência e Apoio Diagnóstico	FG-4
02 Chefe da Divisão de Policlínica	FG-4
01 Chefe de Unidade de Urgência e Emergência	FG-4

2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora SARA JANE GUIMARÃES MONTAVANI, matrícula 413007252, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de maio de 2013.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1289, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 413012397, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 11 de maio de 2013.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1290, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de maio de 2013:

Auxiliar de Serviços Gerais:
413006179 – DOMINGOS ALVES DA SILVA.

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:
413011885 – VILMA PEREIRA DA SILVA.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 386, de 13 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas em exercício

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1288, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6 Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA/SEGRI/Nº 1291, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

TAICIANE NOGUEIRA DE SOUZA, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 10 de maio de 2013.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1292, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

DELACIR BEZERRA, da função de Chefe da Divisão de Cerimonial e Eventos - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de maio de 2013.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1293, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação de JOSEFA PEREIRA DA SILVA, para o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, constante na Portaria/Segri/nº 1194, de 9 de maio de 2013, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1294, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

GÉSSICA FREITAS BARROS SILVA FERNANDES, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 de maio de 2013.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1295, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

GÉSSICA FREITAS BARROS SILVA FERNANDES, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 16 de maio de 2013.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1296, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a exoneração do servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA, Portaria/Segri/nº 1282, de 16 de maio de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em virtude de duplicidade com a Portaria/Segri/nº 1233, de 15 de maio de 2013.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1297, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

GERSON ROSA DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de maio de 2013.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1298, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

PATRICIA FERREIRA SAMPAIO DE SOUZA, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 10 de maio de 2013.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1299, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO, do cargo de Gerente de Administração e Recursos Humanos, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, a partir desta data.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1300, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO, para exercer o cargo de Gerente de Recursos Humanos, DAS-7, na Secretaria Municipal de Habitação, a partir desta data.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1301, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

LEANDRO ALBINO DE SOUSA, para exercer o cargo de Gerente de Administração, DAS-7, na Secretaria Municipal de Habitação, a partir desta data.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1302, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

CELSO DAVIS DE ALMEIDA CASTRO MARQUES, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1303, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ELIANE PITMAN DIAS MORAIS, para exercer o cargo de Diretor de Atenção Especializada, DAS-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º março de 2013.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1304, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

MOGIANE ALVES MICHELON, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1305, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MAYARA DA SILVA AZEVEDO, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 1306, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, o servidor NELSON DE ALMEIDA TORRES, matrícula 311921, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor de Unidade Educacional da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Palmas – Escola de Tempo Integral Daniel Batista, a partir de 9 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1307, de 17 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

LEIDE LENE SANTOS SILVA, matrícula 333664, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – FG-4, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 6 de maio de 2013.

Palmas, 17 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DESPACHO Nº 027/2013

PROCESSO Nº: 2013022185.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais/ Coordenadoria de Juventude.

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido nesse processo nº 2013022185, do Parecer nº 173/2013 e Despacho nº 192/2013 da Procuradoria Geral Municipal nos termos do Art. 80, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto nº 420, de 27 de março de 2013, e com base na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 25, Inciso III, e suas alterações. RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto à empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE PALMAS com nome fantasia SETURB, inscrita no CNPJ sob nº 38.132.932/0001-60, para o fornecimento de crédito estudantil, em atendimento ao programa "CARTÃO DO ESTUDANTE" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais através da Coordenadoria de Juventude, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será pago através da Dotação Orçamentária nº 03.5100.27.813.0048.2270, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000199.

Palmas, 16 de maio de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/GAB/Nº 30, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

R E S O L V E :

Art. Art. 1º SUSPENDER 30 dias do gozo das férias da servidora CHRISTIANE PINHEIRO BORGES, procuradora, matrícula funcional 157641, referente ao exercício de 2011, marcado para 02/05/2013 a 31/05/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna, a suspensão

do referido benefício se fez necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA: WORLD AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORA E CONS. DE TURISMO LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, para atender os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 218/2007, Processo nº 2012002890.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Unidade Gestora	Funcional Programática	Nat. da Desp.	Fonte
Secretaria de Assuntos Jurídicos	03.1100.04.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101
Sec. de Seg. Def. Civil, Transito e Mobilidade	03.1200.06.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101
Gabinete do Prefeito	03.2100.04.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão	03.2500.04.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101
Sec. Mun. de Des. Econ, Turismo, Cienc. Emp.	03.2600.04.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101
Sec. Mun. de Finanças	03.2700.04.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101
Sec. Mun. des. Urbano e Habitação	03.3100.15.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101
Sec. Mun. Agricultura e des. Rural	03.3300.20.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101
Sec. Mun. Infra-estrutura	03.3500.15.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101
Sec. Mun. Desenvolvimento social	03.3700.08.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101
Sec. Mun. de Governo	03.5100.04.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101
Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Urbano	03.5500.04.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101
Fundação Cultural de Palmas	03.7100.13.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 04 de junho de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013, do tipo MENOR PREÇO, visando a prestação de serviços de locação de roçadeira tipo costal, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013002799. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de maio de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h do dia 21 de junho de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, contratação de empresa para execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Morada do Sol I e III, em Palmas-TO. O Edital poderá

ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de maio de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 56/2013

PROCESSO Nº: 38420/2009
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ASSUNTO: Lançamento de crédito tributário – Recolhimento a menor – Responsável solidário.

EMENTA: LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO – RECOLHIMENTO A MENOR – RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO. Processo administrativo que versa sobre falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, por contribuinte responsável tributário. O Julgador Singular após apreciação da impugnação assevera ser forçoso reconhecer que o Auditor errou na tipificação da infração, ocasionando nulidade absoluta do auto de infração. Conclui pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo, determinando que seja notificada a Gerencia de Fiscalização e Tributação para que seja promovida nova e urgente fiscalização, bem como, que os autos sejam submetidos para reexame pela instância superior. Recurso de Ofício. O Representante Fazendário recorre da decisão do Julgador Singular, aduzindo que são considerados solidários os contratantes de prestadores de serviços estabelecidos ou domiciliados em outros Municípios (art. 18, IV, da LC 107/2005), bem como, que a solidariedade não comporta benefício de ordem (§ 2º, do art. 18, da LC 107/05). Assevera que o Julgador de Primeira Instância se equivocou, pois considerou que o Auditor tivesse enquadrado o Contribuinte como substituto tributário, quando na verdade o enquadrado como responsável solidário. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 02/05/2013 o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração n.º 748/2009, em seu valor originário de R\$ 497.398,59 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), corroborando com o entendimento do Representante Fazendário. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 748/2009, que versa lançamento de crédito tributário originário de recolhimento a menor de ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. Auto de Infração lavrado em desfavor da Empresa ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela confirmação do Auto de Infração acima mencionado, pelos fatos e razões acima expostas.

Palmas/TO, 16 de maio de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Moema Neri Ferreira Nunes
Conselheira Relatora.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, INTIMA a empresa, do Despacho de Fixação de Crédito relativo ao Auto de Infração 345/2012 Processo nº 51231/2012 devendo comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77021-622 – Palmas/TO

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
QF CONSULTORIA & COMÉRCIO LTDA	09.017.806/0001-67	345/2012

Palmas, 16 de maio de 2013

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 034, de 15 de maio de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº. 01 de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO DE CARVALHO ROCHA, Secretário Executivo, para responder interinamente pelos assuntos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 17/05/2013 a 25/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de maio de 2013.

Marcílio Ávila
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 162, 29 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reforma e pequenos reparos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACCEI – CMEI Fontes do Saber	2013003782	R\$ 14.808,31

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20130473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 240, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com complementação do valor repassado através da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1221, 09 de novembro de 2012, para gastos com adequação de banheiro e sala dos professores da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACCEI – CMEI Recanto Infantil	2013007049	R\$ 12.374,66

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20130473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 241, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação para o aditivo da obra de reforma do refeitório da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE - Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho	2013007050	R\$ 5.950,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20130423.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 253, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com limpeza geral, instalação de tapume, parede de muro danificado e coluna de concreto na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE - Escola Municipal Estevão Castro	2013007544	R\$ 14.783,93

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20130421.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 339, 18 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com construção de fossa séptica e sumidouro na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE - Escola Municipal Sueli Pereira de Almeida Reche	2013013560	R\$ 15.225,67

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20130423.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 348, 20 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com instalação de Tapumes para isolamento e limpeza de obra na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	2013013688	R\$ 8.423,21

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20130421.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de março de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 361, 26 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Reparos no telhado e elétricos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Cora Coralina	2013012046	R\$ 7.981,75

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20130421.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 404, 02 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Instalação de caixa d'água na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ETI – Escola Municipal Santa Bárbara	2013001467	R\$ 1.024,83

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20130421.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 521, 11 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Retirada e descarte de caixa d'água na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	2013001780	R\$ 827,05

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20130421.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 681, 30 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Pequenos reparos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI - Miudinhos	2013022972	R\$ 34.238,11

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20130473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta

dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA / GAB / SEMED N° 698 de 09 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Keila Maria de Assis, matrícula funcional nº 255911, cargo: AAE, função: Monitor, para Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, código de lotação nº 29.2.13, a partir de 15/03/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 699 de 09 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Paulo Sergio Cunha Castro, matrícula funcional nº 413000723, cargo: TAE, função: Técnico Administrativo Educacional, para Escola Municipal Estevão Castro código de lotação nº 29.2.17, a partir de 06/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0700 de 09 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Leila Roque da Silva, matrícula funcional nº 130301, cargo: PII, função: Técnico, para Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Avaliação e Estatística, código de lotação nº 171.1.4, a partir de 07/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0701 de 09 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Maria da Conceição Souza Pinheiro Jacome, matrícula funcional nº 413010902, cargo: PI, função: Professor de Séries Iniciais, para Educandário Evangélico Pastor Moisés Martins da Rocha, código de lotação nº 29.2.16, a partir de 02/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 721 de 15 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Rodrigo Gomes Milhomem, matrícula funcional nº 413003974, cargo: TAE, função: Secretário Geral, para CMEI Amâncio José de Moraes, código de lotação nº 29.3.4, a partir de 09/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 722 de 15 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Taylor Raquel

Sousa e Silva, matrícula funcional nº 312961, cargo: Professor nível II, função: Auxiliar de Biblioteca, para ETI Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.11, a partir de 06/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 723 de 15 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Taynara Keley Alves Almeida, matrícula funcional nº 413012472, cargo: AAE, função: Lactarista, para CMEI Sonho de Criança, código de lotação nº 29.3.18, a partir de 24/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 724 de 15 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Valdileia Guimarães Pereira Rodrigues, matrícula funcional nº 413010258, cargo: AAE, função: Limpeza, para Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 09/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 725 de 15 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Zelma Eva Teixeira Costa, matrícula funcional nº 413011909, cargo: Professor nível II, função: Professor de Séries Iniciais, para ETI Padre Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 09/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 726 de 15 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Julia Pinto Martins, matrícula funcional nº 413012189, cargo: Professor nível I, função: Professor de Educação Infantil, para CMEI Amâncio José de Moraes, código de lotação nº 29.3.4, a partir de 11/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 727 de 15 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Pedro Tranqueira de Moura, matrícula funcional nº 413011151, cargo: AAE, função: Vigia, para Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, código de lotação nº 29.2.33, a partir de 08/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 728 de 15 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01

de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Oedila Maria de Jesus, matrícula funcional nº 413012200, cargo: AAE, função: Lactarista, para CMEI Sonho de Criança, código de lotação nº 29.3.18, a partir de 07/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 729 de 15 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Renato Reis Machado, matrícula funcional nº 413012452, cargo: AAE, função: Vigia Noturno, para Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 10/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 730 de 15 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Vanessa Cristina Rodrigues da Cunha, matrícula funcional nº 260581, cargo PII, função Professora de Português, a partir de 15 de abril de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE

EXPEDIENTE

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK.

CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DA ACE, no 1º semestre.

VIGÊNCIA: 26/04/2013 A 26/10/2013

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2013012410.

VALOR: R\$ 7.550,18 (sete mil quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão por conta do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - 2013, repassados pela Prefeitura Municipal de Palmas TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK.

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DA ACE, no 1º semestre.

VIGÊNCIA: 26/04/2013 A 26/10/2013

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2013012410.

VALOR: R\$ 5.893,50 (cinco mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão por conta do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - 2013, repassados pela Prefeitura Municipal de Palmas TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DA ACE, no 1º semestre.

VIGÊNCIA: 26/04/2013 A 26/10/2013

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2013012410

VALOR: R\$ 649,75 (seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão por conta do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - 2013, repassados pela Prefeitura Municipal de Palmas TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2013

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2013

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina

CONTRATADA: V B DA ROS A& CIA LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços para a implantação de ambiente de rede wireless na Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina.

VALOR: R\$ 7.725,75 (Sete mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DATA/ASSINATURA: 06 de maio de 2013.

VIGÊNCIA: até 06 de agosto de 2013.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, Fonte: 003040361.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR Nº 08/2013

Espécie: Chamada Pública 001/2013.

Contratante: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.
 Contratada: JOSIVAN BARREIRA LUZ.
 Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (Agricultura Familiar).
 Vigência: 28 de Março a 30 de Junho de 2013.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, lei nº 11947/09, Processo nº 2013007603.
 Valor: R\$ 2.908,00 (Dois Mil Novecentos e Oito Reais).
 Recursos: os recursos adquiridos foram repassados para a ACCEI– Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para aquisição de Merenda Escolar (PNAE)
 Fonte: 001012199.020100197, Natureza da Despesa: 3.3.50.43.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR N.º 09/2013

Espécie: Chamada Pública 001/2013.
 Contratante: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.
 Contratada: MARIA VILMA CARDOSO DOS SANTOS.
 Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (Agricultura Familiar).
 Vigência: 28 de Março a 30 de Junho de 2013.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, lei nº 11947/09, Processo nº 2013007603.
 Valor: R\$ 3.059,00 (Três Mil Cinquenta e Nove Reais).
 Recursos: os recursos adquiridos foram repassados para a ACCEI– Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para aquisição de Merenda Escolar (PNAE)
 Fonte: 001012199.020100197, Natureza da Despesa: 3.3.50.43.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR N.º 10/2013

Espécie: Chamada Pública 001/2013.
 Contratante: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.
 Contratada: JOÃO FRANCISCO SILVA.
 Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (Agricultura Familiar).
 Vigência: 28 de Março a 30 de Junho de 2013.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, lei nº 11947/09, Processo nº 2013007603.
 Valor: R\$ 7.934,50 (Sete Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
 Recursos: os recursos adquiridos foram repassados para a ACCEI– Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para aquisição de Merenda Escolar (PNAE)
 Fonte: 001012199.020100197, Natureza da Despesa: 3.3.50.43.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR N.º 11/2013

Espécie: Chamada Pública 001/2013.
 Contratante: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.
 Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS - AGROP.
 Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (Agricultura Familiar).
 Vigência: 28 de Março a 30 de Junho de 2013.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, lei nº 11947/09, Processo nº 2013007603.
 Valor: R\$ 1.680,00 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta Reais).
 Recursos: os recursos adquiridos foram repassados para a ACCEI– Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para aquisição de Merenda Escolar (PNAE)
 Fonte: 001012199.020100197, Natureza da Despesa: 3.3.50.43.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR N.º 12/2013

Espécie: Chamada Pública 001/2013.
 Contratante: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.
 Contratada: ASCABRAS DOS PEQUENOS PRODUTORES DE

LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS.
 Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (Agricultura Familiar).
 Vigência: 28 de Março a 30 de Junho de 2013.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93, lei nº 11947/09, Processo nº 2013007603.
 Valor: R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais).
 Recursos: os recursos adquiridos foram repassados para a ACCEI– Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para aquisição de Merenda Escolar (PNAE)
 Fonte: 001012199.020100197, Natureza da Despesa: 3.3.50.43.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2013

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2013, torna público que fará realizar a Licitação Modalidade Carta - Convite de compras nº 001/2013, Processo nº 2013018678, para aquisição de material de expediente. O edital poderá ser retirado empresas interessadas, que deverão entregar a documentação para habilitação e proposta comercial, a partir da data de publicação deste até o dia 27/05/2013, no horário de 8:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro com sede na Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lote 10 em Palmas - TO, Fone: (63) 3218-5430, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 28/05/2013, às 16:00h, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas 16 de maio de 2013

Lívia Junia Moreira Reis Acácio
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 022/2010

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
 CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços especializados em Anestesiologia (Anestesia para procedimentos ambulatoriais) aos usuários do SUS, nas condições e especificações expressas no Processo nº 27800/2010.
 ADITAMENTO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, o que corresponde a R\$ 116.350,38 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).
 RECURSOS: Órgão: 03; Unidade: 3200; Classificação Funcional: 10.302.0061-2299; Natureza da Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 5000; Vínculo: 004000199, conforme Nota de Empenho nº: 44918.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Processo nº 27800/2010.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 02/2013.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTAGIÁRIO (A): VINICIUS ALVES DA SILVA
 CONVENIENTE: FUNDAÇÃO ULBRA – FULBRA
 INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: Será pago ao estagiário (a), mensalmente, o valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) referente à bolsaestágio. A Convenente e Centro Universitário Luterano de Palmas não receberão quaisquer valores reservados e destinados à execução deste Termo de Compromisso de Estágio.

VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2013 a 1º de abril de 2013

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08; Convênio nº 01/2013 e Processos administrativos n.os 2013006914 e 2012021639.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2904.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº. 20/2013.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): MARIA DALZIZA RODRIGUES PINHEIRO

CONVENENTE: FUNDAÇÃO ULBRA – FULBRA

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: Será pago ao estagiário (a), mensalmente, o valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) referente à bolsaestágio. A Convenente e Centro Universitário Luterano de Palmas não receberão quaisquer valores reservados e destinados à execução deste Termo de Compromisso de Estágio.

VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2013 a 25 de julho de 2013.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08; Convênio nº 01/2013 e Processos administrativos n.os 2013006914 e 2011031686.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2904.

Secretaria de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMDCA - BIÊNIO 2013 -2015

A eleição ocorrerá no dia 24 de maio de 2013 das 15h00min às 18:00min na Sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito a Av. LO 05 - 304 Sul - APM S/N, Palmas - TO.

ENTIDADES APTAS A SEREM VOTADAS

Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE CANDIDATA
01	Associação Atlética ATENAS
02	Associação Sementes do Verbo
03	Fundação Fé e Alegria do Brasil
04	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
05	Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco
06	Associação Ação Social Jesus de Nazaré
07	Pastoral da Criança
08	Centro de Direitos Humanos - CDHP
09	Associação Flor de Lins das Mulheres de Palmas -TO.
10	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente – Taquarú - "Cantos das Artes"

Maria Salomé Lima Carneiro Sales
Presidente do CMDCA

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS